

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."



Comunicam que em 7 de outubro de 2004, foram totalmente distribuídas as 18.000 (dezoito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas-escriturais, da espécie subordinada com garantia de fiança não solidária prestada por algumas das atuais acionistas diretas e indiretas da Emissora, sendo 9.000 (nove mil) debêntures da 1ª série e 9.000 (nove mil) debêntures da 2ª série, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão (as "Debêntures"), de emissão da:



ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.781.143/0001-39 – Companhia Aberta
Rua Mariante nº 284, conjunto 501 – Porto Alegre – RS

perfazendo o total de

R\$ 180.000.000,00

A distribuição pública das Debêntures da BAESA – Energética Barra Grande S.A. (a "Companhia" ou a "Emissora") foi aprovada pela: (i) Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora, realizada em 18 de maio de 2004, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") em 3 de agosto de 2004 e publicada nos jornais Gazeta Mercantil, edição nacional, e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de agosto de 2004; e pela, (ii) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 27 de agosto de 2004, cuja ata foi arquivada na JUCERGS em 3 de setembro de 2004 e igualmente publicada nos jornais Gazeta Mercantil, edição nacional, e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 9 de setembro de 2004.

Dados finais de colocação, constantes do último resumo mensal de colocação:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores		Quantidade de Debêntures Subscritas	
	1ª Série	2ª Série	1ª Série	2ª Série
Clubes de Investimento	-	2	-	400
Fundos de Investimento	18	17	8.965	6.886
Entidades de Previdência Privada	-	1	-	250
Companhias Seguradoras	-	1	-	964
Demais instituições financeiras	1	1	35	500
Outros	-	-	-	-
Total	19	22	9.000	9.000

Para os fins do disposto na Instrução CVM nº 400/03, o Banco Bradesco S.A. é a Instituição Líder da presente distribuição pública.

A instituição financeira escrituradora das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

A presente distribuição pública primária foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/DEB/2004/034, para as Debêntures da 1ª Série, e sob o nº CVM/SRE/DEB/2004/035, para as Debêntures da 2ª Série, em 29 de setembro de 2004,



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Companhia, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da Oferta".

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

**Bradesco
Corporate****Itaú BBA****Banco Votorantim**

Comunicam que em 7 de outubro de 2004, foram totalmente distribuídas as 18.000 (dezoito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas-escriturais, da espécie subordinada com garantia de fiança não solidária prestada por algumas das atuais acionistas diretas e indiretas da Emissora, sendo 9.000 (nove mil) debêntures da 1ª série e 9.000 (nove mil) debêntures da 2ª série, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão (as "Debêntures"), de emissão da:

**ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.**

CNPJ/MF nº 04.781.143/0001-39 – Companhia Aberta – Rua Mariante nº 284, conjunto 501 – Porto Alegre – RS
perfazendo o total de

R\$ 180.000.000,00

A distribuição pública das Debêntures da BAESA – Energética Barra Grande S.A. (a "Companhia" ou a "Emissora") foi aprovada pela: (i) Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora, realizada em 18 de maio de 2004, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") em 3 de agosto de 2004 e publicada nos jornais Gazeta Mercantil, edição nacional, e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de agosto de 2004; e pela, (ii) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 27 de agosto de 2004, cuja ata foi arquivada na JUCERGS em 3 de setembro de 2004 e igualmente publicada nos jornais Gazeta Mercantil, edição nacional, e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 9 de setembro de 2004.

Dados finais de colocação, constantes do último resumo mensal de colocação:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores		Quantidade de Debêntures Subscritas	
	1ª Série	2ª Série	1ª Série	2ª Série
Clubes de Investimento	-	2	-	400
Fundos de Investimento	18	17	8.965	6.886
Entidades de Previdência Privada	-	1	-	250
Companhias Seguradoras	-	1	-	964
Demais instituições financeiras	1	1	35	500
Outros	-	-	-	-
Total	19	22	9.000	9.000

Para os fins do disposto na Instrução CVM nº 400/03, o Banco Bradesco S.A. é a Instituição Líder da presente distribuição pública. A instituição financeira escrituradora das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

A presente distribuição pública primária foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/DEB/2004/034, para as Debêntures da 1ª Série, e sob o nº CVM/SRE/DEB/2004/035, para as Debêntures da 2ª Série, em 29 de setembro de 2004.



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Companhia, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da Oferta".

D. OFICIAL RS

06/OTUBRO/2004 (16:41)

www.elipsepublicidade.com.br